

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031 de 29 de Julho de 2021

Dispõe sobre Conclusão de Sindicância Administrativa 004/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o arquivamento da Sindicância 004/2021, sem a aplicação de sanções disciplinares;

Art.2º - Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de Julho de 2021.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021